DECRETO Nº 3.774, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 3.577 DE 17 DE MAIO DE 2024 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 5º, da Lei Complementar nº 264/2015.

RESOLVE:

Art.1º. O Art. 1º do Decreto nº 3.577 de 17 de maio de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os representantes da entidade governamental, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

TITULARES:
- Marineusa Hoffmann
- Joanita Odorizzi Grande
- Paulo Bindelli

SUPLENTES:
- Mikael Henrique Barros
- Cláudia Mossmann
- Mariah Couto Teixeira

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio dos Cedros, 11 de dezembro de 2025.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 11 de dezembro de 2025.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete